

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PD: 44/2020; ESPÉCIE: Dispensa; CONTRATANTE: CRM-SC; CONTRATADO: JOSÉ ANSELMO MAYER; OBJETO: Contratação para locação de sala comercial para atividades da Delegacia Regional de Porto União do CRM-SC; ALTERAÇÕES: cláusula primeira (DA VIGÊNCIA), Cláusula segunda (DO VALOR) e cláusula terceira (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA), as demais cláusulas ficam ratificadas; VALOR: R\$ 735,00/Valor mensal; EMPENHOS nº 19 de 05 de janeiro de 2022; FUNDAMENTO LEGAL Lei nº. 8.666/93; FORO Florianópolis-SC; DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PI: 01/2018; ESPÉCIE: Inexigibilidade; CONTRATANTE: CRM-SC, CONTRATADO: TK ELEVADORES BRASIL LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção do elevador da sede do CRM-SC; ALTERAÇÕES: cláusula primeira (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) cláusula segunda (DA VIGÊNCIA), as demais cláusulas ficam ratificadas; VALOR: R\$ 10.018,32/Anual; VIGÊNCIA: 01.01.2022 a 31.12.2022; EMPENHO nº 5 de 3 de janeiro de 2022; FUNDAMENTO LEGAL Lei nº. 8.666/93; FORO Florianópolis-SC; DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PP:019/2016. ESPÉCIE: Pregão Presencial. CONTRATANTE: CRM-SC. CONTRATADO: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA. OBJETO: ALTERAÇÕES: Cláusula primeira (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA), cláusula segunda (DA VIGÊNCIA); VALOR GLOBAL: R\$107.333,33 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.33.002. VIGÊNCIA: 01.01.2022 a 27.07.2022. EMPENHO nº 4 de 3 de janeiro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.666/93, FORO Florianópolis-SC, DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

O Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CRM-SC) torna público que o Pregão Eletrônico nº 023/2021, cujo OBJETO é Contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva em sistema de ar condicionado, com reposição de peças, para a Sede do CRM-SC, conforme descrito no Termo de Referência, foi Adjudicado e Homologado para a seguinte empresa: SEIKI REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 17.895.041/0001-96, vencedora do item 01 no valor mensal de R\$ 5.716,66 (cinco mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

Florianópolis, 5 de janeiro de 2022.
CLÁUDIA BRUNATTO
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 0321/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2021 - UASG: 926310
O CREMESP comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando contratação, sob demanda, de empresa para confecção e entrega de certificados e etiquetas de segurança, marcada inicialmente para o dia 11/01/2022, foi republicada devido à necessidade de retificação do edital. A nova data de abertura será dia 27/01/2022 às 14h00, horário de Brasília. O Edital retificado poderá ser gratuitamente consultado no site do CREMESP - www.cremesp.org.br ou no site do Comprasnet - www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir das 08h00 do dia 06/01/2022. Informações pelos telefones: (11) 4349-9952 ou e-mail: licitacao@cremesp.org.br.

São Paulo, 5 de janeiro de 2022.
IRENE ABRAMOVICH
Presidente do CREMESP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO
RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo - CRMV-ES, através de sua secretária geral, Dra. Gabriela Gabriel de Almeida, vem a público informar o resultado da eleição do novo vice-presidente do CRMV-ES ocorrido no último dia 10 de dezembro de 2021, na 448ª Sessão Plenária Ordinária. E em atenção ao que determina o § 1º, do Art. 34 da Resolução CFMV nº 591/92, a secretária geral, Dra. Gabriela Gabriel de Almeida e o tesoureiro, Dr. Augusto Marchon Zago, substitutos diretos, informam publicamente o desejo de se manter nos cargos para os quais foram eleitos. Dessa forma, a vacância deve ser resolvida, extraordinariamente, por eleição dentre os conselheiros efetivos e suplentes, por maioria absoluta de votos do Plenário, em escrutínio secreto. Dra. Virginia informa que todos os conselheiros suplentes, além dos efetivos, foram convocados. Candidataram-se ao cargo o Dr. José Carlos Landeiro Fraga e o Dr. Marco Antonio da Rocha Ferreira. As cédulas foram distribuídas aos presentes na plenária. Após apuração, o Dr. José Carlos Landeiro Fraga recebeu 6 (seis) votos e o Dr. Marco Antonio da Rocha Ferreira recebeu 4 (quatro) votos. Sendo assim, o Dr. José Carlos Landeiro Fraga foi eleito e empossado como vice-presidente do CRMV-ES, cujo mandato da gestão se encerra em 11/4/2024. Nesse sentido, a Diretoria Executiva passa a ter a seguinte composição: Médica-Veterinária Virginia Teixeira do Carmo Emerich, presidente; Médico-Veterinário José Carlos Landeiro Fraga, vice-presidente; Médica-Veterinária Gabriela Gabriel de Almeida, secretária geral; e Médico-Veterinário Augusto Marchon Zago, tesoureiro. Ato contínuo, em atenção ao que determina o § 5º, do Art. 34 da Resolução CFMV nº 591/92, encerrada a escolha do novo Diretor, passou-se à escolha do novo Conselheiro Efetivo. Novas cédulas fora distribuída aos presentes na plenária. Após apuração, Dr. Wendius Henrique Lucas recebeu 7 (sete) votos, a Dra. Náiali Barbosa Faria recebeu 2 (dois) votos e o Dr. Carlos Christo Coutinho da Silva recebeu 1 (um) voto. Nesse sentido, Dr. Wendius Henrique Lucas Fraga é eleito o novo conselheiro efetivo, cujo mandato da gestão se encerra em 11/4/2024. Vitória - ES, 14 de dezembro de 2021

GABRIELA GABRIEL DE ALMEIDA
Secretária-Geral

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Carta Convite nº 2/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, para fornecimento mensal continuado dos serviços de telefonia Móvel Pessoal - SMP, sob demanda, estações móveis (aparelhos celulares) em regime de comodato, oferecendo o serviço de ligação nas modalidades local (VC1) e longa distância (VC2 e VC3), com tarifas intra-grupo zero, roaming nacional e internacional, além de serviços de mensagens de texto e pacote de dados de internet móvel através da tecnologia 3G/4G (onde houver disponibilidade), pelo sistema digital pós-pago, e fornecimento, sob demanda, de internet móvel via modem USB/4G para atender as demandas do CROBA. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ 02.558.157/0001-62. Valor do pacote unitário de R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos) e valor total mensal das linhas de R\$ 3.077,80 (três mil e setenta e sete reais e oitenta centavos). Vigência: 09/11/2021 a 09/05/2022. Dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser formulados pelos telefones: (71) 3114-2527 e pelo e-mail compras@croba.org.br.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 59/2021. Contratada: QUALITY TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 03.814.669/0001-05. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Tablets e Fones de Ouvido In-ear conforme especificações, quantidades e condições, para atendimento das necessidades do CROMT. Valor global estimado: R\$ 16.994,60. Vigência: 17/12/2021 A 17/06/2022. Fundamento legal: Dispensa de Licitação nº 55/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 56/2021. Contratada: EAPE CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 09.354.510/0001-31. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de Stand do Evento CONTOX - Congresso Brasileiro de Toxina Botulínica e Preenchimento na Odontologia, a ser realizado nos dias 25 e 26 de março de 2022, no Hotel Fazenda Mata Grosso. Valor global estimado: R\$ 15.000,00. Vigência: 13/12/2021 A 13/12/2022. Fundamento legal: Dispensa de Licitação nº 53/2021.

EXTRATOS DO TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 090/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0174/2021. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso - COMPROMISSÁRIA: E.M.O.B. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária ao Cirurgião Dentista E.M.O.B.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 091/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0151/2021. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso - COMPROMISSÁRIA: C.B. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021 - ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária ao Cirurgião Dentista C.B.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 092/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0112/2021. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso - COMPROMISSÁRIA: C.O.O.N. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 15/09/2021 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária ao Cirurgião Dentista C.O.O.N.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 094/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0112/2021. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: C.M.D.V. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2021 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária ao Cirurgião Dentista C.M.D.V.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 095/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0152/2021. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: J.M.S.B. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 17/09/2021 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária ao Cirurgião Dentista J.M.S.B.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 096/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0153/2021. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: B.C.B. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2021 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária ao Cirurgião Dentista B.C.B.

